



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2018
PROCESSO nº 2018/193489**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 065/2018/SUSIPE, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
EIRELI COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios nº 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997- SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.311.143/0001-29**, Inscrição Estadual: 15.354.024-9, Inscrição Municipal: 205.590-6, com sede a Rua Jerônimo Pimentel, 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, **Belém, Pará**, telefone: **(91) 3204-7118 / 3204-7104**, e-mail contratostcar@outlook.com doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Sr. **LEONARDO COSTA HOUAT**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6266889 2ª VIA SSP/PA e do CPF nº 005.320.542-10, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 11/2017-SEGUP/PA**, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

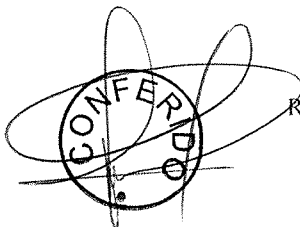
O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte renovação no Contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme alteração abaixo:

- a) Alterar a Cláusula Segunda: Vigência

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

- a) Alterar a Cláusula Segunda: Vigência, cuja redação passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA



Leonardo



2.1 O prazo de vigência deste contrato é de até **06 (seis) meses**, com início em **30/01/2020** e encerrando em **30/07/2020**, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor mensal em R\$ 9.815,16 (nove mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos) e o valor global R\$ 58.890,96 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), ficando desta forma desobrigada a renovação de frota.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

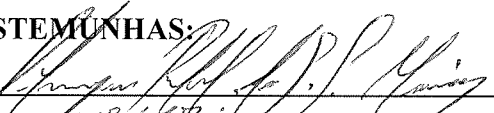
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2020.

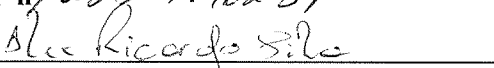

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
Representante Legal

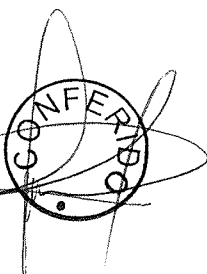
TESTEMUNHAS:

1 - 

CPF nº 088.567.402-34

2 - 

CPF nº 378.084.402-30



PORTARIA Nº 38/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 13 de janeiro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº853/2019- GAB/SUSIPE de 08/08/2019, publicada no DOE nº 33958, de 21/08/2019, ANTÔNIO MORAES DA SILVA JUNIOR, matrícula 57209996, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro, a contar de 31 de dezembro de 2019.

DESIGNAR EDMILSON TERAN DA COSTA, matrícula 5797144, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de janeiro de 2020.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 515706**PORTARIA Nº 23/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 09 de janeiro de 2020.

DESIGNAR o servidor CLEBER TAVARES DIAS, matrícula funcional nº54196424, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, no período de 02/01 a 31/01/2020, em substituição ao titular EDSON VANDER MEIRELES VANZELLER, matrícula funcional nº5434440, que estará em gozo de férias regulamentares.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 515698**PORTARIA Nº 26/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 09 de janeiro de 2019.

DESIGNAR o servidor VITOR HUGO BEISERMAN, matrícula funcional nº5814731, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, no período de 02/12 a 31/12/2019, em substituição ao titular HAYLSON BENEDITO OLIVEIRA MATOS, matrícula funcional nº54181670, que esteve em gozo de férias regulamentares.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 515701**PORTARIA Nº 46/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 13 de janeiro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº826/2018- GAB/SUSIPE de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33679, de 14/08/2018, GISELE PINHEIRO REIS, matrícula 5922789, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino, a contar de 12 de novembro de 2019.

DESIGNAR WILCEY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 5949941, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 13 de novembro de 2019.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 515718**PORTARIA Nº 36/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 13 de janeiro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº011/2016- GAB/SUSIPE de 01/01/2017, publicada no DOE nº 33288, de 10/01/2017, JOÃO DOS ANJOS MONTEIRO, matrícula 5431255, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar de 01 de outubro de 2019.

DESIGNAR AFONSO FERNANDES SACRAMENTO, matrícula 5798108, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de outubro de 2019.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 515704**PORTARIA Nº 42/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 13 de janeiro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº526/2019- GAB/SUSIPE de 13/05/2019, publicada no DOE nº 33875, de 17/05/2019, PEDRO PAULO RODRIGO DE SOUZA, matrícula 57210538, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar de 01 de outubro de 2019.

DESIGNAR ANDRÉ DUARTE DA SILVA, matrícula 57220934, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 02 de outubro de 2019.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 515712**PORTARIA Nº 27/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 09 de janeiro de 2020.

DESIGNAR o servidor VANDOEDSON HUILY DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA, matrícula funcional nº57175030, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, no período de 02/01 a 31/01/2020, em substituição ao titular EDINEY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº57192360, que estará em gozo de férias regulamentares.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 515703**PORTARIA Nº 41/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 13 de janeiro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº1195/2018- GAB/SUSIPE de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33746, de 26/11/2019, CELIVAL MONTEIRO SOARES, matrícula 57203266, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública de Jovens e Adultos, a contar de 31 de dezembro de 2019.

DESIGNAR JOSIMAR MACHADO DE VASCONCELOS, matrícula 5950083, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de janeiro de 2020.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 515709**CONTRATO****CONTRATO: 003
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios, em regime de empreitada pelo preço global pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 48.695,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 90.101 10.302.1422.8230, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0149/0349

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

VIGÊNCIA: 17/01/2020 A 17/01/2021 (12 meses)

CONTRATADO: G. M. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: Conjunto Guajará I, Trav. WE 68 - A, nº 1641.

Bairro: Coqueiro, CEP: 67143-440 Ananindeua/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 515721**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019**

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 17/01/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 90 (noventa) dias, iniciando sua vigência em 25/01/2020 e encerrando em 25/04/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. Com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Ficando o valor global do contrato R\$ 278.229,37 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

Contrato: 003

Exercício: 2019

Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP

Endereço: Avenida Governador José Malcher, Nº 1942

Bairro: Nazaré, CEP: 66.060-230 Belém-Pa

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 515638**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018**

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 17/01/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência deste contrato é de até 06 (seis) meses, com início em 30/01/2020 e encerrando em 30/07/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, permanecendo o valor mensal em R\$ 9.815,16 (nove mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos) e o valor global R\$ 58.890,96 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Contrato: 065

Exercício: 2018

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, 141

Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000 Belém-Pa

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 515611**CONVÊNIO****CONVÊNIO
Nº: 01**

Data de Assinatura: 16/01/2020

Vigência: 17/01/2020 a 16/01/2021

Justificativa: alocar mão-de-obra carcerária de 03 (três) internas em regime semiaberto e aberto, custodiadas na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para atividade laborativa remunerada de faxineira, Auxiliar de Produção e Auxiliar de Corte.

Convênio: 001

Exercício: 2020

Valor: R\$ 30.898,08 (trinta mil e oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Fonte do Recurso: 0262

**PORTARIA Nº 132/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: SAMEA RAYOL ELOY, Matrícula nº 57195156/2; Cargo: Téc. em Gest. Penitenciária – Terapia Ocupacional.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 10/01/2020 a 07/07/2020 (180) Dias.

Protocolo: 517226

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Protocolo: 515611

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2018 NO DOE Nº. 34093 DE 20/01/2020 SOB O Nº DE PROTOCOLO 515611.**Onde se lê:**

O prazo de vigência deste contrato é de até 06 (seis) meses, com início em 30/01/2020 e encerrando em 30/07/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, permanecendo o valor mensal em R\$ 9.815,16 (nove mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos) e o valor global R\$ 58.890,96 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

O prazo de vigência deste contrato é de até 06 (seis) meses, com início em 30/01/2020 e encerrando em 30/07/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor mensal em R\$ 9.815,16 (nove mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos) e o valor global R\$ 58.890,96 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), ficando desta forma desobrigada a renovação de frota.

Protocolo: 517136

ERRATA DA PORTARIA Nº 401/2019-CGP/SEAP, DE 09/05/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33870, DE 10/05/2019 (PROT.: 432129), REF. SAI 5037/2019.

ONDE SE LÊ: "ocorrido em 26/04/2019";

LEIA-SE: "ocorrido em 25/04/2019".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 517257

ERRATA DA PORTARIA Nº 069/2020-CGP/SEAP, DATADA DE 20/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34094, DE 21/01/2020 (PROT.: 516174), REF. AO PAD 5347/2020.

ONDE SE LÊ: "presos HUDSON DOLFO PALHETA DUARTE e MOISÉS DE SOUZA FERREIRA" e "Ressalta-se que os servidores infringiram";

LEIA-SE: "presos HUDSON ADOLFO PALHETA DUARTE e MOISÉS DE SOUZA FERREIRA" e "Ressalta-se que o servidor infringiu"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 517252

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO O TÉRMINO DE VÍNCULO
PORTARIA Nº 015/2020-GAB/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de FERNANDA CAROLINA MATOS FERREIRA, publicado no 34068 de 20/12/2019 Protocolo: 510379 e errata 34072 de 26/12/2019 Protocolo: 511072.

Protocolo: 517387

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 140/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: JOSE PATRIQUE LIMA E LIMA, Matrícula nº. 5949323/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 20/01/2019 a 27/01/2020

Protocolo: 517278

**LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 138/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: THIAGO CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5950159/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 16/01/2020 a 25/01/2020.

Protocolo: 517279

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ
GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA Nº 126/2020 - GAB/SEAP/PA
BELÉM-PA, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a portaria nº 514, de 02 de maio de 2019, que regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, mormente o artigo 2º, o qual prevê que "a autorização para entrada nas Unidades Prisionais fica condicionada a obediência à ordem e a disciplina, observando-se as disposições legais e vigor";

CONSIDERANDO que o parágrafo único do dispositivo acima referenciado possibilita, emergencial ou excepcionalmente, a suspensão de visitas, para fins de preservação da ordem, disciplina e segurança;

CONSIDERANDO que o artigo 10, da Portaria nº 994/2019-GAB/SUSIPE, publicada em 20/09/2019, no Diário Oficial do Estado nº 33987, prevê a suspensão das visitas nos casos de eventos que possam fragilizar a segurança penitenciária;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, no parágrafo único do artigo 41, prevê a suspensão das visitas, por intermédio de ato consubstanciado em circunstâncias concretas, de forma a compatibilizar o direito assegurado ao preso com a

necessária manutenção da disciplina e ordem no interior dos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de preservação da segurança interna, manutenção da ordem e disciplina, assim como a padronização de procedimentos de operacionais penitenciários no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA.

CONSIDERANDO que a visita, em situações de instabilidade, acarreta fragilidades para a manutenção da segurança, ordem e disciplina, tanto intramuros, no que diz respeito à vida e integridade física dos servidores do Sistema Penitenciário, quanto extramuros, no que tange aos familiares e sociedade em geral;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecimento de critérios apropriados das rotinas administrativo-operacionais de segurança do Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que possíveis reações desencadeadas por atos de afronta ao poder soberano do Estado, com reflexo na massa carcerária em sua integralidade, gerando a possibilidade de eventos de subversão à ordem e disciplina;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 514/2019- GAB/SUSIPE combinado com o artigo 10 da Portaria nº 994/2019-GAB/SUSIPE e o parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), suspender todas as visitas programadas do Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, até que o retorno da normalidade carcerária seja restabelecido com a consequente segurança necessária para prosseguimento das atividades rotineiras.

Parágrafo único - O período mínimo de intervenção no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para que haja a garantia da segurança na referida unidade.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços assistenciais aos internos no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, conforme, preconizado nas legislações vigentes.

Art. 3º Os casos omissos, bem como as constatações de descumprimento dos normativos legais, serão apreciados e resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará e, obrigatória e formalmente reportados ao Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES - desta Superintendência, instituído por intermédio da Portaria nº 866, de 31 de julho de 2019.

Art. 4º Esta portaria passa a vigorar imediatamente, a contar da data de hoje, dia 23 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Dê-se ciência imediata ao estabelecimento prisional Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, para fins de divulgação, registro e cumprimento em caráter emergencial.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, em exercício.

Protocolo: 517397

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO: 13/2020 AO CONTRATO: 033/2015 -
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231168 FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 517106

APOSTILAMENTO: 24/2020 AO CONTRATO: 117/2016 - CLARO S/A
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101002156-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 230974. FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 517199

